

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0151/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Escola de Engenharia – EE;

Art. 2º - Dispensar o acadêmico **EROS MANN TEIXEIRA JACARANDÁ E SILVA** e os servidores **CHRISTIAN GARCIA SERPA, JEFERSON ÁVILA SOUZA, LIERCIO ANDRÉ ISOLDI, MARCIO ULGUIM OLIVEIRA, OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA, RODRIGO DAVESAC** e **LUCIANO LOPES DA SILVA**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão o acadêmico **MARCELO DE ÁVILA BARRETO** e os servidores **ELIZALDO DOMIGUES DOS SANTOS, KARINA RETZLAFF CAMARGO** e **DANIEL SOUZA**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Marcelo de Ávila Barreto	A
Bianca Pereira Moreira Ozório	P
Carla Silva da Silva	P
Cezar Augusto Burkert Bastos	P
Elizaldo Domigues dos Santos	P
Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos	P
Karina Retzlaff Camargo	P
Luciano Volcanoglo Biehl	P
Milton Luiz Paiva de Lima	P
Ademir Cavalheiro Caetano	T
Daniel Souza	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 838/2019, de 02/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).